

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 25/01, a fls. 136 e 136 verso do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 18/12/2019 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – DAR A MÃO - ASSOCIAÇÃO PARA AJUDA À POPULAÇÃO RECLUSA
(Anteriormente denominada: Dar a Mão – Associação de Ajuda a Reclusas e Familiares do Estabelecimento Prisional de Tires)

NIPC – 504 373 757

Sede – Bairro do E.P. do Linhó, Casa 13, Alcabideche – Cascais – Lisboa

Fins – Apoiar a população reclusa dos Estabelecimentos Prisionais de Portugal, privadas de apoio familiar por qualquer razão, através de visita e acompanhamento; Apoiar as famílias da população reclusa dos Estabelecimentos Prisionais de Portugal, promovendo a aproximação entre elas e discutindo em comum os diversos problemas de ordem social, jurídica, familiar e laboral; Apoiar a população reclusa após o cumprimento das respetivas penas ou medidas de detenção, na sua integração social e comunitária, sensibilizando a sociedade para o grave problema de reinserção. Os objetivos da Associação concretizam-se mediante a concessão de bens ou a promoção de serviços e a realização de iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades e apoio à integração social e comunitária.

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 JAN. 2020

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>